

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL I - SANTANA

8ª VARA CÍVEL

Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 594, 2º andar, sala 242, Casa Verde

- CEP 02520-310, Fone: (11) 3489-4384, São Paulo-SP - E-mail:

santana8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1019124-85.2019.8.26.0001**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**
 Exequente: **ESPÓLIO - Virginia dos Santos**
 Executado: **Albeza Indústria e Comércio Ltda. - EPP e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Sebastião Garcia Amaral (23709)**

Prioridade Idoso
 Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 001.2024/062347-0 dirigi-me ao endereço fornecido, ao bairro da Campanha, município de Pedra Bela, e sendo ali, procedi a avaliação do bem penhorado, conforme segue abaixo:

"BEM PENHORADO"

= Um imóvel rural, denominado sitio Santo Antonio, no município de Pedra Bela, Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, localizado a estrada de Pedra Bela a Munhoz, Km. 06 com a área de 10,9 hás.

LAUDO

Existem uma casa sede com 04 cômodos e um banheiro, e uma casa de caseiro com 05 cômodos e um banheiro. Um barracão e uma "Tuia". As construções existentes são de média qualidade e simples. Tem luz elétrica e água através de poço "caipira". Um pequeno lago e parte constituída por área de preservação permanente. Localiza próximo a rodovia citada acima. Consultando várias imobiliárias existentes na cidade de Pedra Bela, também com o corretor de imóveis Fábio de Souza, bem como, levando-se em consideração ao conhecimento deste avaliador. **ATRIBUO o valor do imóvel em: R\$ 800.000,00.**

(OITOCENTOS MIL REAIS)

O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 21 de dezembro de 2024.

Número de Cotas: valor utilizado da guia 162943 – R\$ 106,08.